



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 083/2022

Aos treze dias do mês de março do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **083/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS MÉDICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. RODOLPHO PERISSE QUE INTEGRA A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DETALHAMENTOS CONSIGNADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **13/03/2023 à 12/03/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **DPNT COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 41.113.359/0001-52** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 157.943,59 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

NELSON JOSE RODRIGUES
DUPONT:09710049607
10049607

Assinado de forma digital por NELSON JOSE RODRIGUES
DUPONT:09710049607
Dados: 2023.03.17 09:30:23 -03'00'



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **DPNT COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 13 de março de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro


Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matricula. 24499

NELSON JOSE
RODRIGUES
DUPONT:09710049
607

Assinado de forma digital por
NELSON JOSE RODRIGUES
DUPONT:09710049607
Dados: 2023.03.17 09:30:48
-03'00'

DPNT COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ nº 41.113.359/0001-52



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 083/2022

Processo: 5643/2022

Data do Certame: 01/10/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS MÉDICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. RODOLPHO PERISSE QUE INTEGRA A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO

Fornecedor		CNPJ				
DPNT COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA		41113359000152				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
10	CADEIRA HIGIÊNICA PEDIÁTRICA	ORTOMOBIL	UNID	5,000	1.728,1700	8.640,85
14	CARRINHO COM CESTO PARA CME	THERJ	UNID	2,000	3.251,3700	6.502,74
28	MACA TRAUMA	MEDICAL COMPA	UNID	7,000	20.400,0000	142.800,00
Subtotal:						\$157.943,59

NELSON JOSE

RODRIGUES

DUPONT:097100496

07

Assinado de forma digital por
NELSON JOSE RODRIGUES
DUPONT:09710049607
Dados: 2023.03.17 09:34:52
-03'00'